

Educando para a paz

EDITAL CPSP 47/2025

ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

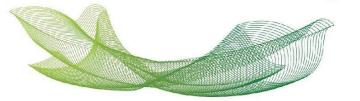
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de outubro de 2025 a 2 de março de 2026, pelo site https://www.usf.edu.br/ppg, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Mestrado e Doutorado, no Câmpus Campinas Swift da Universidade São Francisco USF.
- Art. 2.º Poderão participar do processo seletivo:
 - os estudantes matriculados em curso de graduação, pós-graduação lato sensu e pósgraduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
 - II. professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer
 Instituição de Ensino;
 - III. pesquisadores vinculados a instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa.
- **Art. 3.º** Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:
 - I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
 - II. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
 - III. passaporte (se estrangeiro);
 - IV. comprovante de endereço atual;
 - V. currículo lattes.
- § 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 2 de março de 2026, às 15h (horário de Brasília).







- § 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.
- § 3.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- § 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.
- **Art. 4.º** É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares optativos de um programa de pós-graduação stricto sensu por período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença nas aulas.
- Art. 5.º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:
 - I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);
 - II. ao deferimento da coordenação do programa, ouvido o professor do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).

Parágrafo único. Os candidatos que cursaram componentes curriculares em regime de aluno ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.

- **Art.6.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:
 - I. análise do currículo;
 - II. análise do histórico escolar e diploma;
 - III. análise de pertinência à prática profissional (no caso de pesquisadores).
- **Art. 7.º** No dia 9 de março de 2026 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site https://www.usf.edu.br/ppg, no menu Processo Seletivo.
- **Art. 8.º** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, <u>psicologia.pos@usf.edu.br</u>, no dia 10 de março de 2026 até às 15 horas (horário de Brasília).







Educando para a paz

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

- **Art. 9.º** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula nos dias 10 e 11 de março de 2026, até às 15h (horário de Brasília), por meio do site https://www.usf.edu.br/ppg/, acessando o menu "Processo Seletivo".
- § 1.º A matrícula será concluída mediante o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais, ressaltando-se que, para sua efetivação, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco USF.
- § 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.
- **Art. 10.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.
- **Art.11.** As aulas terão início em 16 de março de 2026, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco USF, e serão ministradas no Câmpus Campinas Swift.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno ouvinte poderão cursar apenas as disciplinas optativas de maneira remota ou presencial.

- **Art. 12.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- Art. 13. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico psicologia.pos@usf.edu.br.
- **Art. 14.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

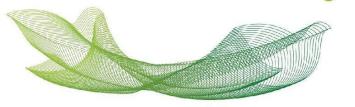
Publique-se.

Campinas, SP, 23 de setembro de 2025.

Felipe Valentini Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia







Educando para a paz

Anexo ao Edital CPSP 47/2025

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1.º/10/2025 a 2/3/2026	https://www.usf.edu.br/ppg, no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	1.º/10/2025 a 2/3/2026 até às 15h (horário de Brasília)	Link específico encaminhado para o e- mail do candidato.
Resultado do processo seletivo	9/3/2026	https://www.usf.edu.br/ppg, no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	10/3/2026 até as 15 horas (horário de Brasília)	psicologia.pos@usf.edu.br
Matrícula	10 e 11/3/2026 até às 15h (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/ppg, no menu Processo Seletivo
Início das aulas	16/3/2026	Câmpus Campinas – Swift

